



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Fiscalização Financeira e Controle
- ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- ☒ Vereadores
- ☒ Assessoria Jurídica

Data: 20/11/17 *Alvina*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 41 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 46/2017

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA Nº 41 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4071/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:34



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 158.681,50 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Manutenção da Atenção Básica

Parágrafo único. Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE DE RECURSOS TESOURO, destinando-se à reforma do PSF do bairro Castolira.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 158.681,50 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência

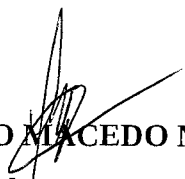
Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.


PROFESSOR OSVALDO MACEDO NEGRÃO
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o PSF do Castolira necessita de reformas urgentes pelas condições que se encontram.

Para que os moradores do bairro possam ser atendidos, com dignidade e poderem usufruir melhor do PSF.

Como se trata de um bairro carente, com moradores em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Proponho a presente Emenda Positiva para que o PSF do bairro possa ser reformado, beneficiando os moradores.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador

PROFESSOR OSVALDO MACEDO NEGRÃO